CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Indicação nº 92/2023

Indica "ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, para que publique novo dispositivo alterando a portaria nº 066/2023, que Estabelece regras para uso do terminal de passageiros do Cais do Chico, na Ilha de Bom Jesus dos Passos, com o objetivo de incluir os residentes e domiciliados do bairro no grupo de isentos do pagamento da tarifa de embarque/ desembarque."

Autoria: Vereador Silvio Humberto

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto.

DO VOTO:

Da análise do presente Projeto de Indicação não encontramos óbices à sua aprovação.
Voto pela sua **Aprovação.**

Salvador, 04 de outubro de 2023

Téo Senna -Vereador